PORTARIA Nº 17/2019

A DOUTORA TALITA GARCIA BETIATI, JUÍZA DE DIREITO NESTA COMARCA DE CURIÚVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e,

CONSIDERANDO a interrupção no fornecimento de energia elétrica no dia 05/11/2019 a partir das 14:30 horas neste Fórum de Curiúva;

CONSIDERANDO que devido a tempestade que se formou nesta Comarca;

R E S O L V E:

DETERMINAR O FECHAMENTO DO FÓRUM na data de **05/11/2019 a partir das 14:30 horas**, pelos motivos acima elencados, com a prorrogação dos prazos processuais para o próximo dia útil.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dispensada comunicação ante o disposto no artigo 17, I, do Provimento nº 282/2018 da Corregedoria Geral da Justiça.

DADA E PASSADA nesta cidade e Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, aos cinco dias mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

TALITA GARCIA BETIATI
Juíza de Direito